



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Nova Venécia-ES, em 09 de outubro de 2014.

Ofício nº 286/2014 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor

***Claudio de Almeida Thiago Soares***

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Vitória-ES

Senhor Diretor,

Em atendimento ao OF.Nº.162/2014.DHV, de 11 de agosto de 2014, vimos pelo presente discriminar todas as placas de representação que são utilizadas na estrutura de estacionamento e entorno da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Quantidade: 4 placas;

Indicativa: proibido estacionar;

Tamanho: 0,75 x 0,50 cm, em chapa de aço;

Altura: 2,60 metros, poste de madeira;

Local: entrada do estacionamento da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Segue em anexo fotos do local em que as placas estão localizadas.

Atenciosamente,

**LUCIANO MÁRCIO NUNES**

Presidente